

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - ARAGUAIA**

**PORTARIA Nº 14, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do DSEI ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência outorgada pela Portaria/MS/GM nº 2.703, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Pregão/Apoio:

Fernando Wilson Francisco SIAPE 1097987 - Pregoeiro

Marques Inácio de Moura SIAPE 1125500 - Apoio

Marcos Sobrinho Moraes SIAPE 479515 - Apoio

Francisco Nadson Saraiva Cardoso SIAPE 0500183 - Apoio

Pâmela Gabriela Ramos SIAPE 3006187 - Apoio

De acordo com Memorando nº 326/2018/ARA/SELOG/ARA/DSEI/SESAI/MS de 03/10/2018 e SEI nº processo 25045.002.2018/2018-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA MARIA SILVA ROSA FONSECA

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I**  
**MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES**

**PORTARIAS Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR DISTRITAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA O MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES/AM, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MS nº 183, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2018 e de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores - Matheus Fagundes Nascimento - SIAPE 1018547 e Jane Maria Cabral de Araújo - SIAPE 1038961, Titular e Substituto, respectivamente, para procederem às inscrições de Notas de Empenhos em Restos a Pagar não Processadas, a liquidar, do DSEI-Médio Rio Solimões e Afluentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGNO REBOLÇAS DA SILVA

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO**

**PORTARIA Nº 2, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.066 de 27 de Abril de 2017, publicado no D.O.U., de 28/04/2017, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Constituir a substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitação: Epaminondas Pedro Silva (CREA 4010470/09 D/PB), CPF: 037.802.504-03 e Gabriel Henrique Araújo Jorge (CREA 140744-9 D/SC), CPF: 893.538.382-15, sendo os novos membros: Gregor Olímpio Ivo Albuquerque de Araújo Freitas (CREA 8724 D-RO), CPF: 938.187.342-91 e Henrique Guilherme de Barros Correa (CREA 48561 D-PE), para atender, conduzir e julgar os processos licitatórios da Unidade Gestora, Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho, por período de 01 (um) ano.

JOÃO CAVALCANTI GUONACOMA

**Ministério da Segurança Pública**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Revogado** **PORTARIA Nº 665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria GM-MSP nº 188, publicada na Seção I do DOU de 6 de novembro de 2018, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, resolve:

Art. 1º. Instituir o Subcomitê de Segurança da Informação e Comunicações - SCSIC, com a competência de:

I - assessorar a implementação das ações de Segurança da Informação e Comunicações no Ministério;

II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação e Comunicações;

III - propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações composta por políticas, diretrizes, normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações para o Ministério, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema, bem como suas alterações, e submetê-la ao Comitê de Governança - CGov para apreciação;

IV - propor normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações; e

IV - exercer outros atos de assessoramento e de proposição afetos à matéria de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 2º. O Subcomitê será composto por um representante titular e um suplente das seguintes unidades do Ministério da Segurança Pública:

I - Gabinete do Ministro;

II - Secretaria Executiva;

III - Secretaria Nacional de Segurança Pública;

IV - Departamento Penitenciário Nacional;

V - Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

VI - Departamento de Polícia Federal;

VII - Consultoria Jurídica;

VIII - Assessoria Especial de Controle Interno; e

IX - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º O representante da Secretaria Executiva presidirá o Subcomitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Segurança Pública.

§ 2º Cada unidade deverá enviar à Secretaria Executiva do Ministério da Segurança Pública a indicação do representante e respectivo suplente em até quinze dias, contados da data de publicação desta Portaria.

§ 3º Os titulares do Subcomitê, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ou quando impossibilitados de participar da reunião, serão representados por seus respectivos suplentes, que terão as mesmas atribuições e responsabilidades do titular.

§ 4º O Secretário Executivo do Ministério da Segurança Pública editará o respectivo ato de designação dos membros do Subcomitê, mediante indicações dos titulares das unidades mencionadas nos incisos I a IX.

Art. 3º. O Subcomitê de Segurança da Informação e Comunicações poderá convidar para participar das reuniões, representante(s) de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício nos órgãos ou unidades integrantes da estrutura do Ministério da Segurança Pública, a fim de colaborar na execução dos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º. A participação no Subcomitê será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 5º. Casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação da presente portaria serão dirimidos no âmbito do Subcomitê de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 6º. O Subcomitê terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para aprovar o seu Regimento Interno, dispendo sobre suas responsabilidades e funcionamento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS CAZETTA

**PORTARIA Nº 641, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que atribuída pelo inciso XII do art. 1º da Portaria Ministerial nº 3, de 1º de março de 2018, considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República, de 1988, que estabelece a sujeição da Administração Pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a mudança de atuação do Governo Federal na área de Segurança Pública e Defesa Social em face do que dispõe a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

Considerando a necessidade de revisão e aprimoramento do sistema penitenciário nacional e sua atuação na área de reinserção social de indiciados e apenados;

Considerando a necessidade de novas abordagens metodológicas e administrativas ao tratamento da criminalidade e da violência, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para verificar a viabilidade da realização de parceria público privada para a efetivação do projeto denominado Casas de Justiça Penal, cujo objeto é a inovação na forma do tratamento ao preso provisório para que ele mantenha interação com a sociedade, e, se julgado pertinente, a elaboração de um programa piloto que permita avaliar o impacto concreto da política pública sugerida.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído será composto da seguinte forma:

I - Luiz Mariano Junior, Coordenador-Geral de Modernização do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, que coordenará o grupo;

II - Luiz Fernando Chaves da Motta, Coordenador de Engenharia e Arquitetura do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

III - Juliana Porto Vieira, Coordenadora de Alternativas Penais do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

IV - Mara Fregapani Barreto, Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

V - Leticia Maranhão Matos, Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

VI - Gabrielly Dalvi Vianna da Rocha, Coordenadora de Trabalho e Renda, substituta do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

VII - Breno Vago Amorim, Coordenador de Saúde do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

VIII - Rodrigo Pereira Lopes, Chefe da Divisão de Assistência Social do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

IX - Susana Inês de Almeida e Silva, Coordenadora de Política para Mulheres e Promoção das Diversidades do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN; e

X - Michelle Magalhães Sales Silveira, Coordenadora-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasses do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará estudos técnicos e financeiros sobre o projeto apresentado e elaborará parecer indicando a viabilidade, ou não, de realização de um projeto piloto que proponha essa nova abordagem metodológica.

Art. 4º O Grupo de Trabalho, de acordo com as necessidades de informações e esclarecimentos, poderá convocar outros servidores do MSP, bem como solicitar a participação de outros entes que acharem pertinente para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que Grupo de Trabalho ora constituído apresente cronograma para os trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS CAZETTA

**PORTARIA Nº 660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXX do art. 1º da Portaria GM-MESP nº 3, de 1º de março de 2018, resolve:

Dispensar ANDERSON MONTEZE?, Policial Rodoviário Federal, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador de Operações Especializadas e de Fronteira da Coordenação-Geral de Operações da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPE 101.3, a contar de 12 de novembro de 2018.

LUÍS CARLOS CAZETTA

**PORTARIA Nº 661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXX do art. 1º da Portaria GM-MESP nº 3, de 1º de março de 2018, resolve:

Designar TIAGO DE CARVALHO BARBOSA, Policial Rodoviário Federal, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador de Operações Especializadas e de Fronteira da Coordenação-Geral de Operações da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPE 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

LUÍS CARLOS CAZETTA

**DESPACHOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nº 246 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MSP nº 96, de 11 de julho de 2018, alterada pela Portaria MSP nº 131, de 5 de setembro de 2018, e consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País o Agente de Polícia Federal LUIZ MACENA e o Escrivão de Polícia Federal RODRIGO DANTAS DE ARAÚJO MAIA, lotados na Delegacia Regional Executiva da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo e na Divisão de Cooperação Policial Internacional da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Federal - DPF, respectivamente, com o objetivo de proceder à escolta policial internacional para transferência ativa do brasileiro Ronaldo Mendes dos Santos, de Lisboa, Portugal até a Penitenciária de Segurança Máxima I em Viana - ES, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.005616/2018-31).

Nº 247 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MSP nº 96, de 11 de julho de 2018, alterada pela Portaria MSP nº 131, de 5 de setembro de 2018, e consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País o Delegado de Polícia Federal ALESSANDRO JACONDINO DE CAMPOS, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da Coordenação-Geral de Polícia Fazendária da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, e a Agente de Polícia Federal VÂNIA CLÁUDIA ALVINA DE SOUSA SILVA, lotada na Divisão de Cooperação Policial Internacional da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar da "Regional Investigative and Analytical Case Meeting for Operation Amazonas IV", a realizar-se em Lima, Peru, no período de 9 a 15 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.005515/2018-60).

Nº 248 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MSP nº 96, de 11 de julho de 2018, alterada pela Portaria MSP nº 131, de 5 de setembro de 2018, e consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afaste do País o Delegado de Polícia Federal OTÁVIO MARGONARI RUSSO, lotado na Delegacia Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal em São

